

Estudante:
Christian Gabriel Chiréa de Ávila
Orientador:
Pedro Henrique Máximo Pereira

HABITAR

Lar de Acolhimento para Crianças e Jovens

HABITAR - Lar de Acolhimento para Crianças e Jovens

O Lar de Acolhimento para Crianças e Jovens tem o intuito de abrigar, de maneira provisória, crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sob medida protetiva. O projeto busca proporcionar as condições e características de um lar para que os jovens acolhidos se sintam pertencentes ao ambiente familiar e possam desenvolver de forma integral.

A proposta partiu da necessidade de adequação e melhoramento dos espaços de acolhimento de jovens no Brasil a partir dos conceitos abordados nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

A partir da leitura da realidade física das instituições de acolhimento e a dimensão conceitual dos novos modelos desse serviço, é bastante nítido a ausência da arquitetura como agente capaz de analisar e desenvolver uma sensibilidade interpretativa acerca da problemática e apontar diretrizes projetuais no que compete ao aspecto arquitetônico do processo de acolhimento.

De acordo com o Censo SUAS 2017 há quase cinquenta mil crianças e adolescentes acolhidos no Brasil, contando com mais de duas mil unidades de acolhimento para este público por todo o país. A região Centro Oeste representa 8,35% dessas unidades em relação as demais regiões do Brasil, e a maioria se encontram em municípios considerados de Grande Porte populacional (entre 100.000 a 900.000 habitantes, segundo a classificação SUAS).

A cidade de Anápolis possui grande porte populacional, com uma população estimada de 381.970 habitantes (IBGE/2018), atualmente conta com três instituições de acolhimento, o Instituto Cristão Evangélico de Goiás (ICEG), o Instituto Luz de Jesus e o Projeto AMANDO.

Em uma reportagem do Portal R7 de 20 de fevereiro de 2019, mostra que a ONG Visão Mundial aponta a existência de 70 mil crianças em situação de rua em todo o Brasil. Esse dado não é oficializado pelas instituições governamentais devido a ausência de inclusão da população em situação de rua no censo do IBGE.

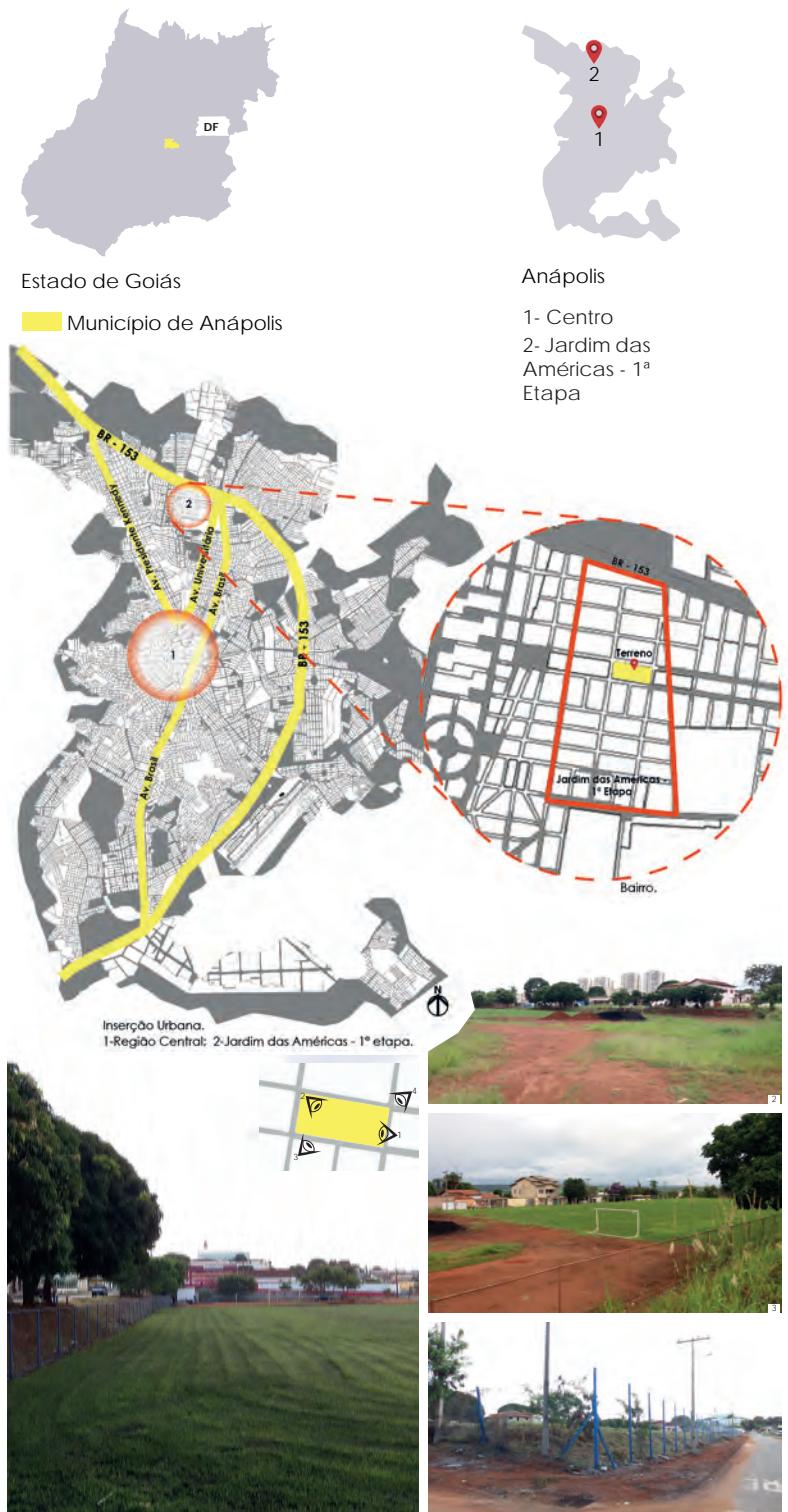
Grande parte desse número se concentra em municípios de Grande Porte Populacional. Esse aspecto revela o grande contraste em relação ao número de crianças acolhidas (quase 50.000) em instituições e que 140% sobre esse valor corresponde a população desabrigada, isso sem levar em consideração aquelas que têm os seus direitos violados, são vítimas de abusos de todos os gêneros, entre outros.

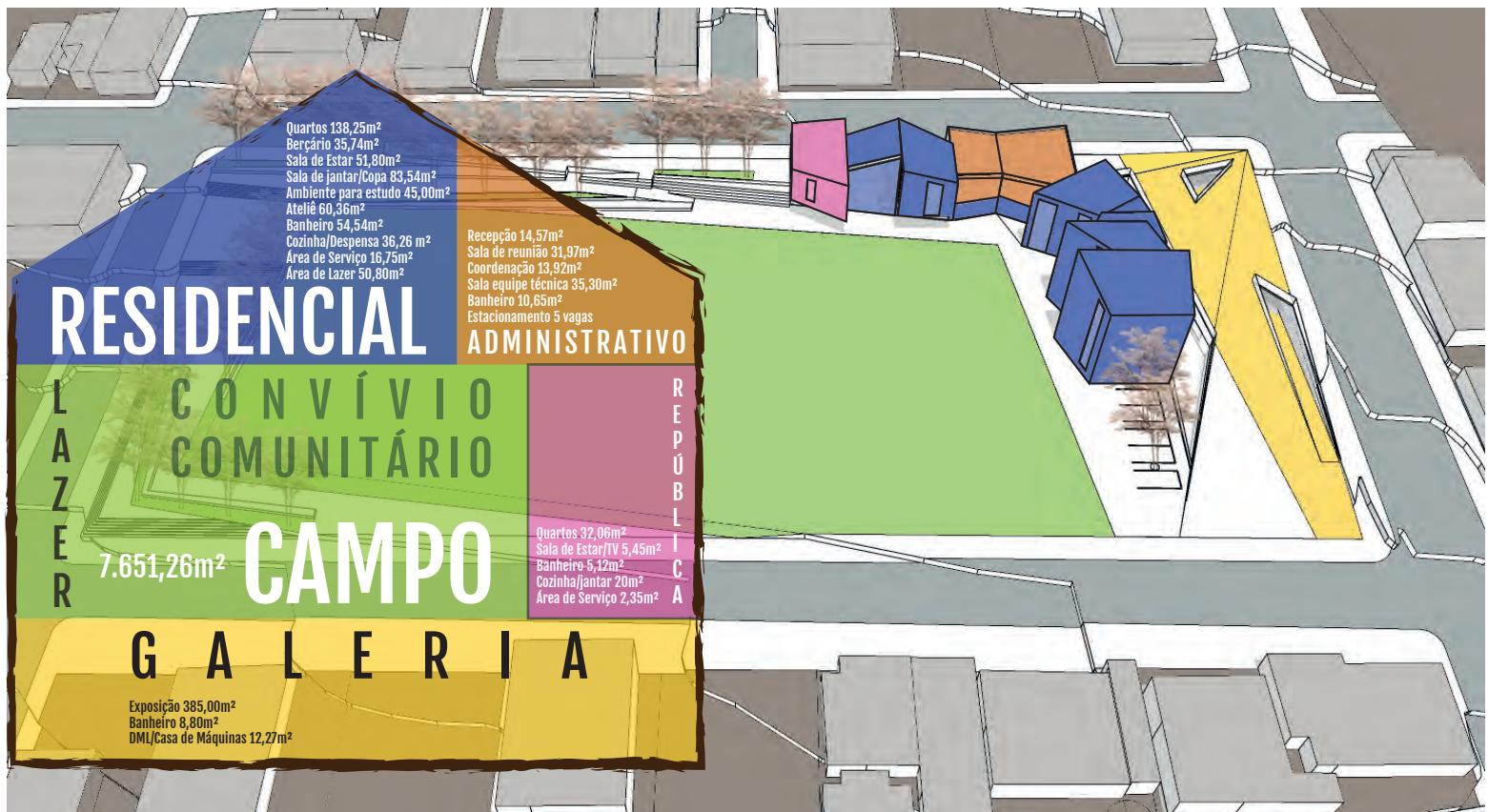


Lugar

A escolha do lugar foi condicionada pelas recomendações contidas nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Na indicação do lugar diz que deve ser em "áreas residenciais, sem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconómico, da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos."

Com base nessas recomendações, o lugar escolhido se situa no bairro Jardim das Américas – 1^a etapa em Anápolis – Goiás. O bairro se caracteriza por uma área residencial que está de acordo com as especificações apresentadas. O terreno é uma grande área subutilizada da prefeitura que tem os aspectos ideais para se implantar o projeto de maneira que possibilita a sua articulação com o contexto urbano e a comunidade local.





O Projeto

O Lar de Acolhimento para Crianças e Jovens nasce com o desejo de tornar real a possibilidade de fazer a diferença na vida das crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social e que muitas vezes são institucionalizados sem o mínimo de respeito às suas individualidades. O objetivo essencial deste projeto é fazer um convite à reflexão para a realidade das instituições de acolhimento por todo o Brasil e como a Arquitetura pode contribuir de maneira sensível e apropriada na concepção desses espaços.

O conceito do projeto é criar um ambiente acolhedor e flexível às necessidades individuais de cada um, de maneira que a sua apropriação traga o sentimento de lar e pertencimento. Deve além de tudo, condicionar relações sociais e integrativas, tanto para os usuários internos quanto para a comunidade.

